

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 03 de SETEMBRO de 2014 pág. 01

PORTARIA Nº 4.478/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 88, Inciso

I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013.

LARISSA MARIA ARAÚJO DE SOUSA do cargo de **Chefe da Seção de Cadastros Sociais**, símbolo CD-3, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Sumé, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.479/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **LARISSA MARIA ARAÚJO DE SOUSA**, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, símbolo CD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Sumé, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 4.480/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**, Operador de Equipamentos de Informática SAD 205.1, Matrícula nº 1309, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **70% (setenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de setembro de 2014

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.481/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **MARIA APARECIDA BARBOSA XAVIER**, Auxiliar de Serviço ANE 104.1, Matrícula nº 1372, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.482/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **EDVÂNIA FERREIRA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Administração ANE 103.1, Matrícula nº 1009, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.482A/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WILLIAMS MARTINHO SOARES DE SOUSA**, de acordo com o **art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013** no Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA, símbolo CD-1, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.

Sumé, 01 de setembro de 2.014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 4.482B/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **ERIC RAFAEL DE AMORIM**, Auxiliar de Serviço ANE 104.1, Matrícula nº 1338, lotado (a) na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **21% (Vinte e um por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.484 / 2014 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 60, Inciso V, CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO o disposto na lei 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação e das alterações relativas aos planos municipais e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria da Educação, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação - **PME**, que se chamará “**COMISSÃO TEMÁTICA**” e será responsável pela elaboração do PME 2014 – 2024, pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2º - As Comissões Temáticas serão:

I – Comissão de Educação Infantil;

II – Comissão do Ensino Fundamental I;

III – Comissão do Ensino Fundamental II;

IV – Comissão do Ensino Médio;

V – Comissão do Ensino Superior;

VI – Comissão da Educação do Campo;

VII – Comissão da Educação de Jovens e Adultos;

VIII – Comissão da Educação Inclusiva;

IX – Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e do Sistema de Ensino;

X – Financiamento, Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Art. 3º - A composição de cada Comissão será a seguinte:

I – Comissão de Educação Infantil:

Titular: HÉLIA MARIA DE SOUSA;

Suplente: BERNADETE BATISTA DE ASSIS.

II – Comissão do Ensino Fundamental I

Titular: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA;

Suplente: DENISE BATISTA DE SOUSA.

III - Comissão do Ensino Fundamental II

Titular: SÔNIA MARIA LIRA FERREIRA;

Suplente: MARIA RAQUEL BATISTA DA SILVA.

IV – Comissão do Ensino Médio

Titular: MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA;

Suplente: ÁLISON MÁRCIO RAFAEL NASCIMENTO.

V- Comissão do Ensino Superior

Titular: MARCUS BESSA DE MENEZES;

Suplente: EDVIRGENS BATISTA DE OLIVEIRA.

Sumé, 02 de setembro de 2014.

VI - Comissão da Educação do Campo:

Titular: MARIA DO SOCORRO SILVA;

Suplente: ANA CLAUDIA GALDINO LEITE.

Francisco Duarte da Silva Neto

Prefeito Constitucional

VII - Comissão da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: JOSÉ MARCIANO MONTEIRO;

Suplente: JOSINALDA NEUSA DE SOUZA MIRANDA.



VIII - Comissão da Educação Inclusiva:

Titular: SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA;

Suplente: JUÇARA BARROS DE BRITO PAULINO.

IX - Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA;

Suplente: ANA PAULA GONÇALVES LEITE.

X - Financiamento, Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação:

Titular: MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUTO;

Suplente: LÍVIO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.